PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA PORTARIA Nº 209

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) MARIA LUZINEIRE DE OLIVEIRA GUEDES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Matrícula nº 1109, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.
- Art. 2° A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 18 de Novembro à 15 de Fevereiro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 02 Dezembro de 2004 à 02 de Dezembro de 2009.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM <u>/ ?</u> DE NOVEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

INGRID-ATIČIA LIMA FONSECA Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 110/2022

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000 CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha